

ILUSTRÍSSIMA ADJUNTA DE PROCURADOR

EXMA. DOUTOURA DANIELA TONIAZZO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS RS

REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS SOBRE A VENDA DA CEEE-D

Na condição de deputado estadual gaúcho apresento a seguinte argumentação para justificar os pedidos de providências que elenco no final desse documento:

“Imagine que o seu síndico, na reunião de condomínio, proponha a venda daquele galpão lá dos fundos da área comum que, na argumentação dele, só serve para atulhar os condôminos de dívidas, com chamadas extras para conservação e pintura e outras despesas. A assembleia acha razoável.

Ele observa, porém, que o negócio deve ser atraente. Então, além do terreno e do prédio, o comprador levará todas as máquinas, móveis, materiais e ferramentas que estiverem no galpão. Mesmo assim, adverte, não há garantia de cativar os interessados. Será preciso tornar a proposta ainda mais tentadora.

– Há gente que quer comprar, mas não tem o dinheiro, repara. E sugere: - Sabem o nosso fundo de reserva? E se emprestássemos o valor para que, assim, o comprador possa nos livrar daquela coisa inútil, que apenas consome os nossos recursos? E a assembleia aprova o negócio. O

terreno e o galpão são passados a diante por R\$ 50 mil. Financiados.

Algum tempo depois, a propriedade vale quase 60 vezes mais, ou seja, R\$ 3 milhões. Valorização de 5.940%. A principal pergunta que ocorre aos condôminos é: terá levado o síndico alguma vantagem na venda ou foi apenas estúpido? Essa é a dúvida. A certeza é que ele jamais será síndico novamente.

O síndico, o condomínio, os condôminos, o terreno e o galpão são fictícios. O que não é de faz de conta é a história.

No dia 6 de maio de 1997, sob a gestão do síndico Fernando Henrique Cardoso, o Condomínio Brasil vendeu o controle acionário da Companhia Vale do Rio Doce por US\$ 3,3 bilhões. Financiados. Em 2008, diz a consultoria Econômica, o valor de mercado da empresa subira quase 60 vezes, ou seja, para US\$ 196 bilhões.

(...) Seu faturamento em 2011, bateria nos US\$ 30 bilhões. Quer dizer, faturou apenas num exercício mais de nove vezes o preço pela qual foi privatizada.”

Esse trecho extraído do livro “O Príncipe da Privatária: A história secreta de como o Brasil perdeu seu patrimônio e Fernando Henrique Cardoso ganhou sua reeleição” (pgs. 15 e 16) é exatamente o que acontece agora no Rio Grande do Sul no governo do também tucano Eduardo Leite no que tange a CEEE-D. Posteriormente veremos esse modus operandi com as outras estatais: CEEE GT, CRM, SULGÁS, Banrisul, Corsan e Procergs.

1. No caso específico da CEEE-D o edital publicado no início desse mês coloca como preço mínimo R\$ 50 mil. E boa parte da dívida que a Companhia tinha para com os cofres públicos estadual e municipais, em termos de ICMS, a diretoria decidiu

e o governador acatou, serão perdoadas sem passar pela Assembleia Legislativa num montante de R\$ 2,8 bilhões.

2. O Executivo Estadual também adiantou que passa assumir a dívida com ex-autárquicos da Companhia que totalizam R\$ 313,42 milhões de reais. Essa decisão nos remonta ao que foi feito pelo então governador Antônio Britto em 1997, quando as dívidas com servidores ficaram com a parte pública e à iniciativa privada coube o patrimônio desembaraçado de qualquer ônus.
3. Outro ponto que nos causa espécie é a determinação em edital que o possível crédito futuro de R\$ 8 bilhões ficarão sob cuidados da empresa para a qual forem concedidos os serviços de energia elétrica:

“A CEEE-D é titular de potenciais direitos creditórios decorrentes das Ações Judiciais CRC 2 de Despacho 288, (...)”

4. O Governador Eduardo Leite destinou milhares de reais para convencer o povo gaúcho e os deputados que era vantajoso vender as empresas públicas. Num dos impressos intitulado “PRIVATIZAR PARA INVESTIR NO FUTURO DE TODOS OS GAÚCHOS” consta a promessa de avaliação pelo BNDES e que os recursos seriam reservados para investimentos, além de outras promessas. Na pág. 17, por exemplo, denuncia o custo alto com ex-autárquicos, que agora fica com o Estado.

As perguntas que se fazem a esse órgão de controle são as seguintes:

- Nada será feito para investigar esse notório escândalo com o patrimônio público? Qual a garantia de que não há um grande esquema de

corrupção por debaixo desse negócio? Ou como no exemplo mencionado é apenas estupidez do nosso síndico estadual?

Sendo uma opção ou outra seria tolerável se o patrimônio fosse privativo dele. Como não é sabemos que há normas de regramento para o Poder Público.

Cabe ao Parlamento Gaúcho, dentre outras atribuições fiscalizar o Executivo. E é esse papel que estamos executando com essa iniciativa, dentre outras.

Assim sendo, passo a requerer o que segue:

Suspensão imediata do prazo do edital até que todas as dívidas em torno do negócio sejam sanadas e trazidas a público, quais sejam:

- a) Valor real de todo patrimônio da CEEE-D a ser entregue à empresa vencedora do leilão e as condições do usufruto do mesmo (terrenos, prédios, equipamentos, veículos, linhas de transmissão e outros;
- b) Valor da concessão pelo prazo de 30 anos;
- c) Fontes de recursos para pagar as dívidas bilionárias assumidas pelo governo;
- d) Previsão de arrecadação mensal da Companhia nas mãos da iniciativa privada e limites da exploração dos usuários, em termos de preços das tarifas;
- e) Se o seguro bilionário contratado pela CEEE ressarcirá o erário público ou só os membros da diretoria, em caso de eventuais condenações;
- f) O Executivo está perdendo dívidas bilionárias atuais e futuras por sonegação de ICMS. Essa autorização deveria passar pelo Assembleia Legislativa do RS, a exemplo do estado de Goiás, onde foi aprovada nova lei revogando a isenção anterior;
- g) Considerando que 25% do ICMS é repartido com os municípios, não cabe ao MPC orientar que essa matéria também seja decidida por administradores e legisladores municipais?

- h) Forma como o estado vai acompanhar o desenrolar do processo do CRC 2 e qual a garantia de que o novo concessionário não terá vantagem alguma?
- i) Qual o motivo de não haver participação dos funcionários na diretoria como disciplinado em lei?
- j) Para além das dívidas publicamente assumidas pelo governo, poderá haver novas, como por exemplo: indenizações trabalhistas, indenizações a terceiros, etc.

Por derradeiro, se eventualmente nenhum dos pedidos acima elencados não merecerem procedência, que ao menos o governador seja condenado a devolver todo recurso gasto com publicidade enganosa em torno do tema privatizações.

Peço deferimento.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2020.



Deputado Jeferson Fernandes
Presidente
Comissão de Segurança e Serviços Públicos